ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/79.

DE 26 DE MARÇO DE 1.979.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

Que, concede ao Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, 10 (dez) dias de licença para tratamento médico. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, concedido ao Vereador JOÃO PINHEIRO COSTA, 10 (dez) dias de licença para tratamento médico, conforme Atestado , apresentado.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, da Comissão Representativa da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 26 dias do mês de março do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

RUFNO PEREIRA NETO
- VEREADOR -

e.b